PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Fone (38) 3811-1059
Centro - CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Lei nº 675/2009
De 21 de Maio de 2009.

"DÁ NOME AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO DISTRITO DO RIACHINHO – PASSANDO A SE CHAMAR CEMITÉRIO MUNICIPAL MARCELINO CUSTÓDIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Cemitério Municipal do Distrito de Riachinho à partir desta data denominado **CEMITÉRIO MUNICIPAL MARCELINO CUSTÓDIO.**

Art. 2º – Acrescentar em nome da Câmara Municipal a iluminação do Cemitério, que é um anseio antigo dos moradores da região.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG., 21 DE MAIO DE 2009.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

Prefeitura de
Monte Azul
Polo Norte Mineiro de Confecções
Terra de Tião Carreiro
O maior violeiro do Brasil
Trabalhando por nossa terra e nosso povo
Administração 2009-2012